

À
ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI | 09.213.849/0001-18 | Banco: Banco do Brasil (001) | Agência: 2638-7 | Conta: 34071-5
Rua João Gualberto de Oliveira, 200 - Picadas do Norte - 88.106-535 - São José/SC | <http://www.elfortbrasil.com.br/>
Claudio (48)99908-1429-contato@elfortbrasil.com.br | (48) 3343-0002, | elfortimportadora@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1570/2022 - SGPe 30081/2022

Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão "PE 0731/2022 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS INCORPORÁVEIS AO COMPUTADOR E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A UDESC, realizado em: 26/05/2022". A presente AF tem vigência até: 31/12/2022

NOTA: 1				Fonte: 0100 Subação: 11038 Natureza: 33903017
Lote/Item	Quantidade	Vlr Unitário	Total Item	[NUC] [Unidade] [Marca/Modelo] Descrição do Material
5 / 17	6	100,00	600,00	[07750-0-011] [PEÇA] [B-Max/BMP2000] MOUSE (RESTRITO), POINTER INDICADOR LASER, Apresentador sem fio com função de emulação de mouse com um apontador eletrônico (laser) para total controle de apresentação (avançar e retroceder transparências, além de abrir e fechar documentos e aplicativos), com um alcance mínimo de 6 metros através de conexão com o PC pela porta USB.
Centro/Pedido/Solicitante - Quantidade:				CEO/26166/AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO - 6
TOTAL DA NOTA 1: 600,00				EMPENHO:
				FISCAL: AFONSO ROMANO BRUSTOLIN BALDO

A (s) nota (s) fiscal (is) deverão ser emitida (s) seguindo a orientação dos quadros acima e emitidas em nome de:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.891.283/0001-36
Av. Madre Benvenuta, 207, Itacorubi - Florianópolis SC - CEP 88.035.001

Local de entrega
Centro de Educação Superior do Oeste/CEO
Beloni Trombetta Zanin, 680E - Chapecó/SC - CEP 89.815-630 - Fone 4920499528

As mercadorias deverão ser entregues no Almoxarifado e seu horário de funcionamento é entre 13h e 17h

Prazo de Entrega: 30 dias.

OBS 1: Frete - CIF

OBS 2: Para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do Fornecedor; CND municipal; CND Federal conjunta com INSS; CND Trabalhistas e CND FGTS;

OBS 3: Advertimos que o não cumprimento das observações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções previstas;

OBS 4: As empresas catarinenses deverão observar a Isenção do ICMS, conforme o Inciso XI, Art. 1º (Dec. 2870 de 27/08/2001) - convenio ICMS 26/03, Anexo 2, não apresentando qualquer alíquota na Nota Fiscal;

OBS 5: São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

_____ / ____ / _____



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1WW958MK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 12/09/2022 às 15:15:53

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzAwODFmZmZxMzNfMjAyMjI8xV1c5NThNSw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00030081/2022** e o código **1WW958MK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.